



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## RELATÓRIO Nº 010/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024 (PLO nº 021/2024).  
**Relator:** Vereador Almir Robertto.

### 1 – EXPOSIÇÃO

Está para debate deste colegiado, projeto de lei ordinária de autoria de Vereador, que trata da instituição de data comemorativa local o “Dia Municipal do Sertanejo”.

Feitas as anotações de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitiu Parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa da proposição. Exposta a questão, passo à discussão.

### 2 – DISCUSSÃO

Deve a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “a” e “e”, RI), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a prestação geral de serviços públicos municipais da administração direta ou indireta e da proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

Pelo meu entendimento, o projeto em tela atende ao interesse público e merece ser aprovado, pelo simples fato de reconhecer e homenagear a contribuição do estilo de vida sertanejo para a formação da identidade echaporense, a qual está enraizada na cultura do Município.

Logo, não há razões para opor-se à aprovação deste PLO.

### 3 – CONCLUSÃO

Em conclusão, meu Relatório/Voto é pela aprovação no mérito do PLO nº 021/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno.

Echaporã, 22 de maio de 2.024.

  
ALMIR ROBERTTO  
Relator – SDD

PROTOCOLO

03/06/24

13h24





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PARECER Nº 010/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS


Rf. PLO nº 021/2024

No 22º (vigésimo segundo) dia de maio de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, cuja ementa é a seguinte: "Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal do Sertanejo".

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, "a" e "e", 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Almir Robertto (Relatório/Voto-CAGR nº 010/2024).

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
Presidente da CAGR – PSD

  
**ALMIR ROBERTTO**  
Vice-presidente da CAGR – SDD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretário da CAGR – REPUBLICANOS

**PROTOCOLO**

03/06/24

13h24

